



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer ao Poder Executivo informações acerca da viabilidade de organização e regulamentação de espaços públicos destinados ao estacionamento de bicicletas no município de São Sebastião.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, determina que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei;

Considerando o crescimento do uso da bicicleta como meio de transporte sustentável, econômico e acessível, tanto por moradores quanto por visitantes do município de São Sebastião;

Considerando que, por diversas vezes, bicicletas são deixadas próximas ao meio-fio, ocupando ou dificultando a utilização de vagas destinadas ao estacionamento de veículos, além de serem eventualmente fixadas em postes, placas de sinalização, árvores e outros equipamentos públicos;

Considerando que a ausência de locais adequados para o estacionamento de bicicletas pode comprometer a circulação de pedestres, a acessibilidade, a utilização regular das vagas de estacionamento de veículos e a organização dos espaços urbanos;

Considerando o Projeto de Lei n.º 33/2026, de minha autoria, que institui a organização e regulamentação do uso de espaços públicos para estacionamento de bicicletas no Município de São Sebastião, tendo a referida proposição sido vetada;

Considerando, ainda, que frequentemente são apresentados pedidos relacionados à necessidade de organização e disponibilização de espaços adequados para o estacionamento de bicicletas em diferentes bairros, demonstrando que se trata de uma demanda de interesse coletivo no município;

Considerando, ainda, que a proposta busca incentivar soluções de baixo custo e a realização de parcerias com estabelecimentos comerciais e a iniciativa privada, contribuindo para o ordenamento urbano e o incentivo à mobilidade sustentável.

É que:

A vereadora infra-assinada, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito do município de São Sebastião, Senhor Reinaldo Alves Moreira Filho, para informar a esta Casa de Leis o que segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

1 - O Poder Executivo possui estudos, levantamentos ou planejamento para a identificação e organização de locais públicos que possam ser destinados ao estacionamento adequado de bicicletas, especialmente em regiões de maior circulação de pedestres e veículos?

2 - Há possibilidade de o município avaliar a implantação de bicicletários ou outros espaços devidamente sinalizados e estruturados para o estacionamento de bicicletas, considerando as características e necessidades de cada região?

3 - Existem estudos ou iniciativas em andamento para orientar a utilização desses espaços e promover a organização do estacionamento de bicicletas, de forma a contribuir para a mobilidade, a acessibilidade e o melhor aproveitamento dos espaços públicos?

A busca por informações junto ao Poder Executivo tem como objetivo compreender de que forma o Município vem acompanhando as mudanças nos hábitos de deslocamento da população e as novas demandas relacionadas ao uso dos espaços públicos. São Sebastião possui características próprias, com intensa circulação de moradores, trabalhadores, estudantes e turistas, o que exige atenção permanente às diferentes formas de mobilidade e à adequada utilização das áreas públicas.

Nesse contexto, conhecer os estudos, levantamentos e planejamentos existentes permite identificar as necessidades de cada região e avaliar soluções que possam ser desenvolvidas de maneira organizada, gradual e compatível com a realidade do município. A análise dessas possibilidades também pode contribuir para um planejamento urbano mais integrado, considerando a convivência entre pedestres, ciclistas e demais usuários das vias e espaços públicos.

Assim, o presente requerimento busca promover o diálogo institucional e obter informações que possam auxiliar na compreensão da atual realidade do município e no planejamento de futuras ações, sempre considerando o interesse coletivo e a melhoria da organização dos espaços urbanos. Trata-se de uma iniciativa que pretende contribuir, por meio do acompanhamento e da atuação do Poder Legislativo, para que São Sebastião continue avançando na construção de uma cidade mais organizada, acessível e preparada para as necessidades de sua população.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

14 de setembro de 2026.

Enfermeira Maria Ângela

"Maria Ângela Laurito de Moraes"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003900380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Ângela Laurito de Moraes** em **14/09/2026 11:29**

Checksum: **4E5327C79036A579F063DF68D23FDD1518853D135056DD75945A5CF0A954983F**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003900380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.